

RESOLUÇÃO CONERC Nº 02/2023

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no do art. 22, inciso VI, do Decreto nº 3.791/99 que estabelece o Regimento Interno do CONERC; e Considerando pedidos de reajuste tarifário de operadores dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, constantes em vários Processos Administrativos Eletrônicos – PAE que se encontram em análise nos grupos técnicos; Considerando que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 3.791/99; Considerando a proposta de reajuste de 9,05% (nove inteiros e cinco centésimos), constante nos autos do PAE 2023/501281, submetida à deliberação do CONERC pela Diretoria Colegiada da ARCON, a título de atualização inflacionária pelo IPCA/IBGE para o período de novembro de 2019 e dezembro de 2022.

Considerando, ainda, o parecer do relator e decisão favorável proferida à unanimidade dos Srs. Conselheiros na 1ª sessão extraordinária realizada em 05 de maio de 2023, transcrita em ata; e Com fundamento nas Leis Estaduais nº 6.099/97 e 5.922/95 e Decretos nº 3.791/99 e 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 9,05% (nove inteiros e cinco centésimos percentuais) o índice de reajuste das tarifas vigentes dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, com aplicação idêntica, direta e comum a todas sociedades empresárias operadoras dos modais rodoviário e hidroviário autorizadas pela ARCON, indistintamente, estendendo-se aos prestadores individuais do Transporte Alternativo, inclusive.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 05 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS

Presidente

Protocolo: 936181

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 145 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/246046 (PAE)

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, matrícula nº 55586644/ 4, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 024/2023 - SEDAP celebrado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob nº 07.346.264/0001-40.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 936452

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 144 DE 08 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/526694

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora GERCELINDA MENDES SOARES, matrícula 21121/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 19/05/23 a 17/06/23 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2003/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 936092

CONTRATO**Contrato nº 021/2023-SEDAP****Processo nº 2023/55304**

Dispensa de Licitação nº 002/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS, VISANDO ATENDER AO PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA CITRICULTURA, COORDENADO POR ESTA SEDAP.

Valor Global: R\$ R\$ 15.001,00 (Quinze Mil e Um Reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.608.1491.8705; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 8705; Fonte: 01.500.0000.01.

Data Assinatura: 10/05/2023

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2023 à 10/05/2024.

Contratado: COMERCIAL ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 27.663572/0001-07.

Endereço da Contratada: Alameda Soares, nº 02, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-550.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 936448

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/05/2023 até 12/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2023 até 12/07/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.362.093/0001-06.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, NA CIDADE DE BELÉM-PA, BAIRRO: MARAMBAIA, CEP: 66.615-080.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 936331

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 18/05/2023 ATÉ 17/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023.

CONTRATADO: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ Nº 02.934.270/0001-03.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: TRAVESSA ANGUSTURA, Nº 822, BAIRRO: SACRAMENTA, CEP: 66.120-230, BELÉM/PA

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 936328

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Contrato nº 133/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 10/05/2023.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 936485

APOSTILAMENTO**Contrato nº 134/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 10/05/2023.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 936481

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 278/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Orlando Palheta Lobato. CARGO: Diretor de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/SEDAP MATRICULA: 54189789 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Oeiras do Pará/PA. OBJETIVO: Participar da Terceira Abertura da Pesca no Município de Oeiras do Pará PERÍODO: 12 a 14/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 279/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimarães. CARGO: Coordenador da Pesca/SEDAP MATRICULA: 5893862/4 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Oeiras do Pará/PA. OBJETIVO: Participar da Terceira Abertura da Pesca no Município de Oeiras do Pará PERÍODO: 12 a 14/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 280/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.